



Folha	57
Proc.	186/2019
Resp.	(H)

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.610

De 10 de junho de 2019

Autógrafo nº 163/19 – Projeto de Lei nº 146/19

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Rua Sargento PM Vanderci
Aparecido Filomeno via pública do Município.

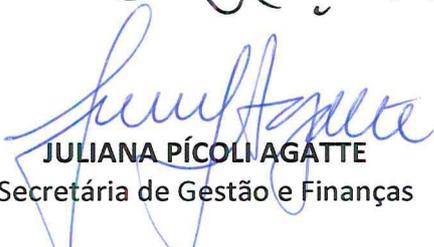
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Sargento PM Vanderci
Aparecido Filomeno a via pública da sede do Município conhecida como Rua “D”,
do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade
da TMF Logística Ltda. e término na Avenida “J”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de
junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).